

Ata nº 12 / XIV / 1.ª SL

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiras, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia (OD):

1.ª Parte:

1. **Audiência do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas (STCDE)**

2.ª Parte:

1. Informações gerais

2. **Apreciação e votação do Parecer da Petição n.º 634/XIII/4ª da iniciativa de Felipe Pereira da Costa que "Solicitam alteração legislativa à Lei do Seguro Social Voluntário, com vista à inclusão dos portugueses na diáspora no Sistema de Segurança Social".**

Deputado Relator: Paulo Porto (PS)

3. **Apreciação e votação da nota de admissibilidade da Petição n.º 10/XIV/1ª da iniciativa de e outros, "Donald Trump não deve vir a Portugal em visita de Estado".**

4. **Apreciação e votação do parecer referente ao Projeto de Lei n.º 128/XIV/1ª (PSD) - Criação do Programa "Mulher Migrante".**

Deputado autor do parecer: Paulo Porto (PS)

5. Apreciação e votação do Parecer referente ao Projeto de Lei n.º 129/XIV/1.ª (PSD) - Define um novo quadro de incentivos ao associativismo juvenil no estrangeiro (Conexão com a 8.ª e 12.ª Comissões),

Deputado autor do parecer: Paulo Pisco (PS)

6. Aprovação de Atas

Ata n.º 08, de 06.01.2020

Ata n.º 09, de 09.01.2020

Ata n.º 10, de 21.01.2020

Ata n.º 11, de 03.02.2020

7. Outros assuntos

Iniciados os trabalhos, dirigidos pelo Senhor **Vice-presidente da Comissão, Deputado Carlos Alberto Gonçalves**, começou este por saudar os membros da Comissão, bem como e em especial, os representantes do **Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas (STCDE)**, nomeadamente a Senhora Rosa Teixeira Ribeiro, Secretária-geral do STCDE, e a Senhora Florinda Neto Jesus, membro da Comissão Executiva do STCDE. De seguida, explicou a metodologia adotada para a presente audiência e concedeu o uso da palavra à Senhora Rosa Teixeira Ribeiro para a intervenção inicial.

A Senhora **Rosa Teixeira Ribeiro** iniciou a sua alocução fazendo referência a dois temas: a atualização salarial programada para 2020 e as deduções à coleta sobre as rendas de habitação para trabalhadores que exercem funções fora da zona euro. Quanto ao primeiro tema, deu nota da existência de uma norma no estatuto profissional dos trabalhadores consulares que condiciona a percentagem global do aumento salarial ao aumento global observado para administração pública. Para 2020, referiu, esta percentagem foi fixada nos 0,3%, o que não reflete as necessidades reais dos postos consulares, argumentando que o racional utilizado na formulação deste valor, nomeadamente a taxa de inflação em Portugal em novembro de 2019, não deve ser aplicado a trabalhadores que exercem funções fora do país. Mais disse que, a cumprir-se este quadro, não será possível distribuir equitativamente o valor por todos os funcionários, sendo necessário correlacionar eventuais aumentos à realidade específica de cada país. Face ao exposto, solicitou a retificação da norma suprarreferida. Ainda

sobre questões salariais, lembrou que o Governo está a fixar salários tendo por base a remuneração mínima estabelecida no país onde os trabalhadores consulares exercem funções, existindo casos onde o valor auferido não é compatível com uma vida condigna, resultando em procedimentos concursais sistematicamente desertos. Mais disse que em 32 países onde Portugal tem missões diplomáticas a remuneração mínima é inferior ao salário mínimo fixado para a administração pública. Manifestou o seu desacordo com o exposto, reiterando que todos estes trabalhadores exercem funções públicas, logo, deveria ser aplicada a remuneração mínima nacional. Aludiu também às diferenças existentes entre trabalhadores no referente à carga horária, dando nota de casos onde são exigidas 44 horas semanais. Referiu ainda casos onde funcionários não estão a beneficiar de qualquer tipo de proteção social, algo que ocorre ao arrepio do disposto no estatuto dos trabalhadores consulares. Relativamente à dedução à coleta sobre rendas de habitação, salientou que trabalhadores consulares sediados na União Europeia podem registar as suas rendas de casa, deduzindo esse valor na coleta do IRS. Já os restantes não têm essa possibilidade. Concluiu, aludindo à situação no consulado de São Paulo, Brasil, para manifestar o seu apoio à missiva encaminhada pelos trabalhadores daquela representação diplomática à Comissão, sublinhando que, até à data, o Ministério dos Negócios Estrangeiros não efetuou nenhuma inspeção presencial aos casos relatados.

Terminada a intervenção, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

José Cesário (PSD), para frisar que a imagem de Portugal no exterior depende, em parte, da capacidade de trabalho dos trabalhadores consulares, logo este deve ser devidamente valorizado. Neste âmbito, constatou que a tabela salarial resultante da última revisão do estatuto teve por base um contexto muito específico, diferenciado do atual, lembrando que o Ministro dos Negócios Estrangeiros manifestou publicamente o desejo de rever os valores ali fixados. Especificamente sobre a proteção social dos trabalhadores consulares, referiu que o Ministério dos Negócios Estrangeiros não depende do Ministério das Finanças para resolver a temática, tanto mais que alguns dos funcionários já têm os seguros devidamente acautelados. De seguida, aludiu às dificuldades transmitidas pelos trabalhadores do consulado de São Paulo, frisando que o recurso à terceirização de alguns serviços não pode excluir o papel do funcionário consular. Mais disse que a confirmar-se os relatos de compadrio naquele consulado, a

situação é grave, sugerindo que a Comissão transmita estas preocupações ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Concluiu dando nota da situação salarial dos trabalhadores consulares do Brasil que, face à taxa de câmbio que está a ser utilizada na conversão de euros em reais, é particularmente gravosa.

Paulo Pisco (PS), para frisar que o Partido Socialista tem acompanhado as problemáticas referidas, tanto mais porque alguns dos casos são problemas antigos. Aqui destacou, entre as questões elencadas, a dessintonia existente entre trabalhadores do Ministério dos Negócios Estrangeiros, particularmente no referente a direitos. Relevou alguns progressos obtidos na anterior legislatura, nomeadamente a recetividade demonstrada pelo Governo durante as últimas negociações com o sindicato, tendo salientado o acordo relativo à dedução no IRS de parte do salário, que, referiu, amenizou as dificuldades dos trabalhadores consulares que exercem funções em países onde o nível de vida é mais elevado. Manifestou a sua expectativa que, durante a presente legislatura, seja possível verificar progressos na resolução dos temas listados, lembrando que o próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros, na última audição regimental relativa ao orçamento, manifestou total disponibilidade para o diálogo com o sindicato. Concluiu, afirmando que estas distorções salariais tendem a gerar alguma rotatividade de recursos nas missões consulares, o que não abona para a estabilidade do serviço, com o impacto expectável no atendimento ao público. Nesse sentido, salientou a relevância de iniciar um novo processo negocial, a fim de dar resposta a estes temas, questionando quais as expectativas do sindicato para a futura revisão do estatuto profissional e correspondente tabela salarial.

Alexandra Vieira (BE), para lembrar a recente a interpelação do Bloco de Esquerda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, efetuada no âmbito da última audição regimental, e que versou sobre os direitos laborais dos funcionários consulares. Deu nota de que, quando questionado se esses direitos são ou não equiparados aos direitos dos funcionários da administração pública, a resposta do Senhor Ministro foi evasiva. Em complemento, associou-se à proposta do GPPSD de questionar o Ministério dos Negócios Estrangeiros a fim de obter uma caracterização rigorosa e realista sobre este tema. Relativamente às tabelas salariais, reiterou a necessidade de adequar o valor auferido ao nível de vida dos diferentes países, algo que não está a ser devidamente efetuado, dando como exemplo o caso do consulado de São Francisco, onde vários procedimentos concursais ficaram desertos face à oferta salarial. Concluiu, aludindo à

situação relatada no Consulado de São Paulo para destacar a gravidade do caso, considerando que a exteriorização dos serviços, em particular no referente à emissão de vistos e de pedidos de nacionalização, pode incorporar certos riscos, pelo que todo o caso carece de melhor recolha de dados junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

João Oliveira (PCP), para salientar que a exposição efetuada relata situações concretas da realidade dos trabalhadores dos serviços periféricos externos e não meras suposições, espelhando informação já do conhecimento do GPPCP. Referiu que o trabalho dos funcionários consulares, em particular no referente ao apoio prestado às comunidades portuguesas, tem uma relevância social que ultrapassa em muito eventuais conotações económico-financeiras. Mais disse que as questões associadas à forma como esse trabalho é desenvolvido, sejam elas de natureza remuneratória ou proteção social, deveriam estar na primeira linha das preocupações de quem de direito, não tendo obtido, até à data, essa prioridade. Concluiu lembrando que o GPPCP tem procurado confrontar os sucessivos governos com estas temáticas, incluindo na mais recente audição do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, efetuada por ocasião do orçamento de Estado, reiterando a disponibilidade do GPPCP para continuar a acompanhar a evolução dos temas listados, na medida em que se tratam de questões de reposição de justiça.

Paulo Porto (PS), para agradecer a exposição e reiterar a preocupação que o Partido Socialista tem demonstrado com as matérias elencadas. Questionou em que ponto está o diálogo entre o Sindicato e o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a questão de São Paulo.

Carlos Alberto Gonçalves (PSD), para informar que o GPPSD teve conhecimento de que está previsto o envio, por parte do Ministério da Segurança Social, de 6 adidos para os postos consulares, a fim de assegurarem o tratamento de pensões, área que foi sempre gerida pelos técnicos do quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Tendo presente que, neste âmbito, os picos de reformas tiveram lugar nos anos 90 e 2000, e que o tema foi sempre tratado pelos técnicos do quadro externo, questionou qual a posição do sindicato sobre esta opção.

Retomou o uso da palavra a **Senhora Rosa Ribeiro**, para, em relação à questão colocada pelo Deputado Carlos Alberto Gonçalves, manifestar alguma estranheza com as nomeações dos adidos, dado entender que o quadro existente está amplamente capacitado para lidar com tema pensões. Relembrou que a função dos técnicos é apoiar as comunidades no estrangeiro, e que esta solução não é conducente com a valorização desse serviço. Deu nota da existência de postos consulares que não estão a exercer funções de notariado, reduzindo-se ao exercício de funções administrativas na emissão de passaportes. Por outro lado, relatou casos onde trabalhadores administrativos são equiparados a técnicos, dando o exemplo do consulado do Rio de Janeiro, cujo quadro não tem técnicos superiores. Frisou que, no geral, o número de recursos humanos do serviço externo está aquém das necessidades, aludindo à introdução de agendamentos como uma forma de camuflar a falta crónica de recursos de alguns serviços.

Relativamente às expectativas do estatuto profissional e tabelas salariais, informou que o sindicato solicitou a revisão do mecanismo de correção cambial, pois fixa um mínimo de 5% de variação por semestre para ser ativado, provocando perdas acumuladas. Precizou, reportando casos de semestres sucessivos a rondar os 4%, sem que o mecanismo seja acionado. Referiu que esta revisão foi solicitada em abril do ano passado, estando previsto o início de negociações para março do presente ano, em data a aprazar. Em resposta à Senhora Deputada Alexandra Vieira, frisou que todos os trabalhadores consulares são trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aplicando-se a legislação portuguesa na íntegra. Referiu, contudo, que existem normas imperativas de direito local que devem ser respeitadas. Aqui, relembrou os cortes de 10% que no passado foram aplicados à administração pública, que não puderam ser aplicados em 35 países devido à legislação local. Não obstante, reiterou que a norma imperativa não pode colidir com o direito português. Esclareceu que os funcionários não estão sujeitos ao regime local, são todos trabalhadores em funções públicas, incluído os trabalhadores de outras nacionalidades. Mais disse que, da sua experiência, a aplicação destas regras pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros é consoante a vontade, sem grande coerência. Concluiu, referindo que o objetivo das negociações é a revisão do estatuto profissional a fim de corrigir algumas das injustiças identificadas, com particular ênfase nas situações de ausência de segurança social e de reforma, dando nota que, presentemente, o sindicato está a recorrer à justiça para corrigir estes casos.

Finda a intervenção, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença da Secretária-geral do STCDE e deu por terminada a audição.

2.ª Parte

Já sob a direção do Presidente da Mesa, Deputado Sérgio Sousa Pinto, e no âmbito do ponto referente a Informações Gerais, registou-se o seguinte:

- Foram informados os Deputados de que a Comissão recebeu, da parte do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, propostas de datas para a realização das audições regimentais, nos dias 3 de março de 2020, 5 de maio de 2020 e 16 de junho de 2020, sendo que todas as datas se referem a terças-feiras.

Interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)** para relembrar da possibilidade de a data de 16 de junho poder trazer inconvenientes, em virtude das comemorações do Dia de Portugal um pouco por todo o Mundo, facto que poderá trazer problemas de agenda para os Deputados que nelas participem.

Submetidas a votação, as datas propostas foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes (ausência do PAN e do CDS-PP).

- Relativamente à audição de **candidatos à Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado**, informou que **as mesmas irão ter lugar a 28 de fevereiro próximo**, cabendo às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões assegurar a efetivação das mesmas, sob condução da 1.ª Comissão. Tendo presente que o prazo para a entrega de candidaturas termina a 14 de fevereiro, ficaram os Deputados alertados para a suscetibilidade de as audições serem marcados com muito pouca antecedência, devendo os interessados em nelas participar manter a conveniente atenção, dado poderem vir a realizar-se na **semana de 17 a 21 de fevereiro**, antes da próxima sessão ordinária da CNECP.
- Seguidamente, foi relembrado o calendário previsto para as audições de Embaixadores, no caso, os de Portugal na OTAN (Pedro Costa Pereira, 18 de fevereiro pós-plenário), em Madrid (João Mira Gomes, 18 de fevereiro pós-plenário), e em Berlim (Francisco Ribeiro de Menezes). Neste último caso, a audição inicialmente apazada para 19 de fevereiro, terá de ser reagendada, em virtude de

ter sido marcada para a mesma data, a apresentação de credenciais ao Presidente Alemão, em Berlim. Assim, foram sugeridas as datas alternativas de **10, 17, 18, 24 ou 25 de março**.

Na sequência da discussão, houve unanimidade no sentido de que as audições em pareço venham a ocorrer em horário regimental, bem como quanto à decisão de aguardar pela clarificação da agenda parlamentar, devendo esta matéria ser reapreciada na próxima reunião da Comissão.

Em função da matéria, foi aceite que a audição ao Embaixador de Portugal na OTAN fosse aberta à participação dos Deputados da 3.ª Comissão que assim o venham a entender.

- Conforme o Plano de Atividades aprovado para a presente sessão legislativa, está prevista uma deslocação às instalações do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa. Atenta a matéria, sugeriu-se que esta deslocação seja efetuada em conjunto com a Comissão de Defesa Nacional, a **17 de março** (3.ª feira), da parte da tarde ou a **18 de março** (4.ª feira), pela manhã.
Optou-se, por unanimidade, dos Deputados presentes, em fixar a data de 17 de março à tarde, bem como abrir à 3.ª Comissão a possibilidade de se associar a esta visita, para cujo efeito ficaram os serviços incumbidos de proceder aos convenientes contactos.
- Finalmente, foram os Deputados informados de que, em cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 33/2015 (Definição de um conjunto de princípios a observar nas negociações com o Governo dos Estados Unidos da América a propósito da base das Lajes), o **Governo disponibilizou o Relatório** das duas últimas reuniões da Comissão Bilateral Permanente. Tratando-se de um documento classificado, a sua consulta poderá ser efetuada no gabinete da Comissão.

No **Ponto 2.**, interveio o Senhor **Deputado Paulo Porto (PS)** para solicitar o adiamento da apresentação do seu Parecer, o qual foi concedido. Mais, solicitou, ainda, o adiamento da

apresentação dos Pareceres referentes aos **Pontos 4. e 5.** da OD, que foi igualmente aceite, transitando para a próxima reunião da Comissão.

Transitados para o **Ponto 3.**, foi apresentado, de forma resumida, o teor da Petição em apreço, tendo sido proposto por parte do senhor Presidente o seu indeferimento liminar, por não possuir fundamento, carecendo, por isso, de adequadas condições de admissibilidade.

Interveio o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) para lembrar que a Nota de admissibilidade distribuída aos diferentes Grupos não propor exatamente o indeferimento da admissão da Petição, embora o raciocínio aí utilizado e com o qual concorda, viesse a culminar com o arquivamento da Petição.

Não se tendo registado demais intervenções, a proposta formulada pelo Presidente foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria de votos, tendo votado a favor PS e PSD, tendo-se registado a abstenção do PCP e a ausência do PAN, BE e CDS-PP. Ficaram, os serviços incumbidos de proceder à tramitação processual conveniente.

Já no **Ponto 6.**, foram lidas as Atas elencadas na OD, as quais, inexistindo quaisquer reparos ou correções a efetuar, foram submetidas a votação conjunta, tendo sido aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes (ausências do PAN, BE e CDS-PP).

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou pelas dezasseis horas e trinta minutos, possuindo a mesma registo áudio consultável [aqui](#) e [aqui](#).

Palácio de S. Bento, 11 de fevereiro de 2020

O Vice-Presidente da Comissão



(Carlos Alberto Gonçalves)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Vieira
André Neves
António Maló de Abreu
Ascenso Simões
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Alberto Gonçalves
Isabel Meireles
João Azevedo
João Oliveira
José Cesário
Lara Martinho
Paulo Neves
Paulo Pisco
Paulo Porto
Pedro Filipe Soares
Sérgio Sousa Pinto
Susana Correia
Álvaro Almeida
Carla Madureira
Eduardo Teixeira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
António Ventura
Carla Sousa
Edite Estrela
Ricardo Baptista Leite
Telmo Correia

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 10/03/2020.